

**DECRETO N.º 5630/2021.**  
**De 15 de abril de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº080/2021 - Data: de 19  
de abril de 2021.

**Súmula:** “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.250/2021:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a suplente: **Amanda Rafaela Ramos**, RG n.º 10.580.636-1 SESP/PR e CPF/MF n.º 070.957.189-54, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 08 de abril de 2021, em decorrência de licença saúde da Conselheira Titular.

§ 1º O afastamento em decorrência de licença saúde é pelo prazo de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado em caso de apresentação de novos documentos probatórios.

§ 2º Com a cessação dos efeitos da licença saúde torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pelo Conselheira Tutelar Titular: Juliana de Lima Theodoro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**